



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro – SP

Rua José Bento Teixeira, 45 - centro

Tel : (12) 3117.1288 – Fax (12) 3117.1183

CGC n.º 45.200.623/0001 - 46

LEI N.º 012 DE 28 DE OUTUBRO DE 2003

“Dispõe sobre denominação de logradouro“

Marco Antonio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o logradouro conhecido como SJO-161, denominado como Estrada Rural Victor Torino.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 28 de outubro de 2003.

Marco Antonio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo